

INDICAÇÃO Nº 01/2026

“INDICA REVISÃO DA QUALIDADE E
SUBSTITUIÇÃO DAS FRALDAS GERIÁTRICAS
FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador GENIVALDO PINTO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, vem INDICAR ao Poder Executivo a necessidade urgente de revisão e substituição das fraldas geriátricas fornecidas pelo município, devido às inúmeras reclamações sobre a baixa qualidade do modelo distribuído.

Diversas pessoas que utilizam o benefício relataram problemas graves com a referida marca de fralda distribuída. Entre as principais queixas recebidas e anexadas a esta indicação, destacam-se:

- Irritações na pele e feridas: A fralda tem causado assaduras, alergias e até feridas, prejudicando a saúde e o bem-estar dos usuários;
- Baixa absorção: O material não absorve corretamente a urina, resultando em vazamentos frequentes, o que gera desconforto e constrangimento para os pacientes;
- Desconforto e inadequação: O formato e o material da fralda não proporcionam um ajuste adequado, causando atrito e aumentando o risco de lesões na pele;
- Ineficiência no controle de diarreia: As fraldas não contêm os resíduos de forma eficaz, comprometendo a higiene e a dignidade dos usuários.

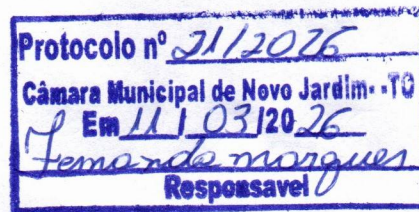
As reclamações demonstram retrocesso na qualidade do serviço prestado. A marca anteriormente fornecida, era aprovada pelos usuários, oferecendo conforto, segurança e absorção adequada.

A falta de um material de qualidade não é apenas uma questão de comodidade, mas de saúde pública e dignidade humana. O uso de fraldas inadequadas causa impactos físicos e emocionais severos, levando a quadros de vergonha, constrangimento e, em alguns casos, até infecções e complicações dermatológicas.

Face ao exposto, I N D I C O a Exma. Srª. Prefeita que determine o setor competente a solução desse problema.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Jardim – TO, 10 de março de 2026.


GENIVALDO PINTO CARVALHO
Vereador



Câmara Municipal de Novo Jardim - TO
APROVADO
Em 12/03/2026